



Humildade & Solidariedade
(Vereadora Yvis - PPS)

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

REQUERIMENTO

Nº. 15/2018

“Requer a realização de um estudo para reconhecer a possibilidade de acrescentar na folha de pagamento dos agentes de saúde, combatentes de endemias, que fazem o manuseio de veneno, o adicional de insalubridade”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás.

Usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no Regimento Interno que faz Regulamentação esta Casa de Leis, sob o resguardo do art. 238, inciso I, solicito de vossa excelência que seja oficiado a Secretária de Saúde, com a finalidade de requerer da mesma, a realização de um estudo para reconhecer a possibilidade de acrescentar na folha de pagamento dos agentes de saúde, combatentes de endemias, que fazem o manuseio de veneno, o adicional de insalubridade, pois ao terem contato com este tipo de material, mesmo equipados por EPI's, não descarta o risco a saúde que isso proporciona ao trabalhador.

Sabendo que este direito trabalhista já é regulamentado pela CLT é que peço encarecidamente que o requerimento seja atendido, aplicando a norma também no Estatuto do Servidor Publico Municipal, regulamentando este direito, garantindo aos servidores o cumprimento da legislação perpetuamente.

Nestes termos, peço e espero aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, aos 07 dias do mês de Agosto de 2018.

YVISLAYNE GEISA PAIXÃO OLIVEIRA
VEREADORA